



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 9 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº. 44 de 08 de outubro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 44 de 08 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 2 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.033 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 44 205.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 205.000,00

Total da Unidade R\$ 205.000,00

Valor Total R\$ 215.000,00

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNID. MOVEL DE SAÚDE P/ MÉDIA COMPL.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 23 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 65.000,00

03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS

3.1.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.010 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: 0 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 50.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 95 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 80.000,00

2.019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 22 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 110.000,00

Valor Total R\$ 215.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 215.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL